



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano da Emancipação Política-Administrativa

APROVADO

27 MAIO 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 48/2025

Nobres Vereadores:

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, que o Processo nº 325/2025, Projeto de Lei Complementar nº 58/2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO, PARA EFEITO DE BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Câmara de Cubatão, 27 de maio de 2025.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente